



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 687, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**“Reprogramação férias e estabelece
outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **MAILA GABRIELA FONSECA DA ROSA SANTOS**, com nº de matrícula **9007823**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, do dia **25/06/2025 a 04/07/2025 e 15/12/2025 a 24/12/2025** para o dia **25/06/2025 a 04/07/2025 e 31/12/2025 a 09/01/2026** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **463, DE 06 DE MAIO DE 2025, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de junho de
2025.**

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/06/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0039919** e o código CRC **7C699E34**.

SEI-10.000432/2025-3

0039919v2